



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA DEPUTADA JAQUELINE SILVA-PTB



IND 2095/2019

INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_  
(Da Sra. Deputada **JAQUELINE SILVA**)

L I D O  
Em. 13/08/19

Sugere ao Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer, do Distrito Federal - SEEL, a construção de Campo Sintético, na Região do Pôr do Sol.

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo, providências com intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SELDF, a construção de um campo de futebol sintético, na Região Habitacional Pôr do Sol.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente proposição objetiva atender reivindicações da comunidade supramencionada, no que diz respeito à demanda em apreço.

Trata-se de reivindicação justa dos moradores e demais cidadãos da comunidade local, que anseiam por melhoria em sua cidade.

A construção e manutenção dos equipamentos públicos, dentre eles o campo sintético, é de extrema relevância à população da localidade, haja vista a expressiva carência de opções de lazer e entretenimento na região.

Destarte, investimentos na prática de esportes por meio de estruturas ideais detêm a sua relevância justamente por estar diretamente ligado ao crescimento saudável dos jovens, longe das drogas e da criminalidade, abrindo as portas para um futuro melhor da sociedade.

Assim, faz-se necessário que o Poder Público, em obediência à LODF e à Constituição Federal, tome as devidas diligências para que os moradores e demais cidadãos possam ter a garantia e usufruto de um local agradável e seguro para a prática de esporte e lazer.

Por se tratar de justo pleito, que visa melhorias significativas na vida da comunidade do Setor Pôr do Sol, solicito o apoio dos Nobres Pares no sentido de aprovarmos a presente proposição.

Sala de Sessões em,

**JAQUELINE SILVA**

**Deputada Distrital – PTB/DF.**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2095/2019  
Folha Nº 01 mc



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**

**DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO**

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- |  |  |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> CCJ (art. 63/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CAF (art. 68/RICLDF)                    |
| <input type="checkbox"/> CEOF (art. 64/RICLDF)     | <input type="checkbox"/> CESC (art. 69/RICLDF)                   |
| <input type="checkbox"/> CAS (art. 65/RICLDF)      | <input type="checkbox"/> CSEG (art. 69-A/RICLDF)                 |
| <input type="checkbox"/> CDC (art. 66/RICLDF)      | <input checked="" type="checkbox"/> CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| <input type="checkbox"/> CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | <input type="checkbox"/> CFGTC (art. 69-C/RICLDF)                |
|  | <input type="checkbox"/> CTMU                                    |

Em 15/08/2019 15:51

  
**Lucas Demetrius Kontoyanis**  
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 2095/2019  
Folha Nº 02 me